

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, §1º da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Aquisição de peças de reposição para manutenção de bombas peristálticas para transferência de fluidos da marca Prominent, modelo Dulco Flex Control DFXa
VALOR ESTIMADO	R\$ 6.172,26 (seis mil, centos e setenta e dois Reais e vinte e seis Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<p>Prazo de pagamento</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.▪ No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária. <p>Forma de pagamento</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.▪ Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.▪ Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.• Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.▪ O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dessa maneira, solicito que seja elaborado o contrato administrativo, nos moldes disciplinados no art. 92 da Lei 14.133/2021.

Lambari, 04 de setembro de 2023.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor